

Financiadora de Estudos e Projetos - **Finep**

Instrumento Contratual - Código Nº:

20.21.0089.05

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
20.21.0089.00 CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E DOCSPIDER
SOFTWARE S.A.**

A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com sede em Brasília/DF e escritório na Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.749.086/0001-09, por intermédio do gestor do Contrato ao final identificado, com fundamento no art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 101 e 102 do Regulamento de Licitações, Contratações e Contratos da Finep - RLCC e na Cláusula Décima Nona do Contrato, considerando o Parecer AJDA nº 214/2026/VTMC e sua ratificação parcial, resolve formalizar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente Apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços do Contrato nº 20.21.0089.00, compreendendo:
 - 1.1. o pagamento de diferença retroativa de reajuste relativa ao período contratual pretérito abrangido pelo Terceiro Termo Aditivo;
 - 1.2. o pagamento das diferenças retroativas de reajuste relativas às prestações já executadas durante o período contratual vigente, abrangido pelo Quarto Termo Aditivo;
 - 1.3. a atualização do saldo contratual correspondente às prestações ainda por executar durante o período vigente; e
 - 1.4. a consequente atualização do valor total do Contrato no período vigente.
 - 1.5. Os índices, as bases de cálculo e os valores considerados neste instrumento são os constantes da memória de cálculo elaborada e certificada pelo DCAD, que integra o processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PERÍODO CONTRATUAL
PRETÉRITO**

2. Fica registrado o direito da Contratada ao pagamento de R\$ 9.892,66 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente à diferença retroativa de reajuste incidente sobre os serviços executados no período abrangido pelo Terceiro Termo Aditivo, em razão da correção do índice aplicado.
 - 2.1. A parcela prevista nesta Cláusula possui natureza de crédito contratual relativo a período já executado, será paga separadamente e não integra o valor nem o saldo do período contratual vigente, abrangido pelo Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: PERÍODO CONTRATUAL VIGENTE

3. O reajuste referente ao período contratual vigente, abrangido pelo Quarto Termo Aditivo, produz impacto financeiro de R\$ 41.438,58 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), composto pelas seguintes parcelas:

- 3.1. R\$ 5.367,29 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), relativos à diferença retroativa de reajuste do período compreendido entre 23/11/2024 e 29/10/2025;
- 3.2. R\$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais), relativos à diferença retroativa de reajuste do período compreendido entre 29/10/2025 e 22/07/2026; e
- 3.3. R\$ 32.129,29 (trinta e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), relativos à atualização do saldo contratual correspondente às prestações ainda por executar a partir de 22/07/2026.
- 3.4. As parcelas previstas nos itens 3.1 e 3.2 referem-se a prestações já executadas e não constituem saldo para execução futura.

CLÁUSULA QUARTA: VALOR E EFEITOS FINANCEIROS

4. Em razão do reajuste incidente sobre o período contratual vigente, o valor total do Contrato, considerado o período abrangido pelo Quarto Termo Aditivo, passa de R\$ 416.262,72 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 457.701,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e um reais e trinta centavos).
- 4.1. O valor de R\$ 9.892,66 previsto na Cláusula Segunda, por se referir ao período contratual pretérito abrangido pelo Terceiro Termo Aditivo, não integra o novo valor total indicado no item 4.
- 4.2. Consideradas conjuntamente as parcelas referentes ao período contratual pretérito e ao período vigente, o impacto financeiro total deste Apostilamento é de R\$ 51.331,24 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), composto por:
 - a) R\$ 9.892,66, relativos ao período contratual pretérito; e
 - b) R\$ 41.438,58, relativos ao período contratual vigente.
- 4.3. As despesas correspondentes correrão à conta da rubrica e do centro de custo indicados nos documentos de autorização e disponibilidade de recursos juntados ao processo.

CLÁUSULA QUINTA: GARANTIA

5. A Contratada deverá, no prazo previsto no Contrato, complementar a garantia de execução para que permaneça correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato indicado no item 4.
- 5.1. A parcela de R\$ 9.892,66 relativa ao período contratual pretérito não compõe a base de cálculo da garantia do período vigente.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20.21.0089.00 e de seus termos aditivos.
- 6.1. O presente Apostilamento produz os efeitos financeiros indicados neste instrumento e na memória de cálculo certificada pelo DCAD, sem novação das obrigações contratuais.

PELA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP:

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

ANEXO

Com a aplicação da variação do índice, os itens do contrato serão alterados da seguinte forma:

Item	Valor atual unitário	Valor reajustado unitário
S1 - Serviços de atualização, suporte e manutenção corretiva	R\$ 2.874,78	R\$ 3.182,25
S2 - Serviços de treinamento e manutenção evolutiva, preventiva e adaptativa	R\$ 161,52	R\$ 178,79

Pagamentos realizados:

OC	Valor	Data OC		Data de pagamento
21197	R\$ 2.814,83	21/10/2024	TA03	01/11/2024
21418	R\$ 136.017,60	22/11/2024	TA03	06/12/2024
21499	R\$ 2.814,83	04/12/2024	TA04	18/12/2024
21607	R\$ 2.814,83	16/12/2024	TA04	18/12/2024
21658	R\$ 34.004,40	19/12/2024	215 UST	03/01/2025
21705	R\$ 2.814,83	27/12/2024	TA04	17/01/2025
21879	R\$ 2.874,78	28/01/2025	TA04	12/02/2025
22130	R\$ 2.874,78	12/03/2025	TA04	25/03/2025
22236	R\$ 2.874,78	27/03/2025	TA04	08/04/2025
22443	R\$ 2.874,78	05/05/2025	TA04	15/05/2025
22607	R\$ 2.874,78	29/05/2025	TA04	09/06/2025
22816	R\$ 2.874,78	01/07/2025	TA04	15/07/2025
22988	R\$ 2.874,78	31/07/2025	TA04	15/08/2025
23048	R\$ 9.691,20	11/08/2025	60 UST	21/08/2025
23140	R\$ 2.874,78	25/08/2025	TA04	12/09/2025
23383	R\$ 2.874,78	29/09/2025	TA04	10/10/2025
23687	R\$ 2.874,78	06/11/2025	TA04	28/11/2025
23857	R\$ 2.874,78	02/12/2025	TA04	19/12/2025
24067	R\$ 2.874,78	06/01/2026	TA04	22/01/2026
24237	R\$ 2.874,78	02/02/2026	TA04	02/03/2026
24454	R\$ 2.874,78	10/03/2026	TA04	07/04/2026
24589	R\$	27/03/2026	TA04	24/04/2026

	2.874,78			
24812	R\$ 2.874,78	30/04/2026	TA04	21/05/2026
24905	R\$ 10.983,36	13/05/2026	68 UST	28/05/2026
24997	R\$ 2.874,78	26/05/2026	TA04	17/06/2026
25247	R\$ 2.874,78	30/06/2026	TA04	22/07/2026

Diferença retroativa de reajuste

TA 03			
Valor pago (retirado da planilha acima)	Valor reajustado (6,88%)	Diferença	
R\$ 2.814,83	R\$ 3.008,49	R\$ 193,66	
R\$ 136.017,60	R\$ 145.375,61	R\$ 9.358,01	Correção da diferença por 3,57%
		R\$ 9.551,67	R\$ 9.892,66

Reajuste Termo Aditivo 04

TA 04	Quantidade do contrato	Quantidade gasta até ao momento	Saldo
S1	24	21	3
S2	2150	343	1807

Reajuste do saldo TA 04

Saldo do contrato	Quantidade	Valor atual	Valor reajustado (6,88% e 3,57%)	Diferença	Valor total
S1	3	R\$ 2.874,78	R\$ 3.182,25	R\$ 307,47	R\$ 922,40
S2	1807	R\$ 161,52	R\$ 178,79	R\$ 17,27	R\$ 31.206,89
					R\$ 32.129,29

Retroativo TA 04

Retroativo	Valor pago até 29/10/2025	Valor reajustado (6,88%)	Diferença
S1	R\$ 34.317,51	R\$ 36.678,55	R\$ 2.361,04
S2	R\$ 43.695,60	R\$ 46.701,85	R\$ 3.006,25
			R\$ 5.367,29

Retroativo	Valor desde 29/10/2025	Valor reajustado (6,88% e 3,57%)	Diferença
S1	R\$ 25.873,02	R\$ 28.640,29	R\$ 2.767,27
S2	R\$ 10.983,36	R\$ 12.158,09	R\$ 1.174,73
			R\$ 3.942,00

Total do reajuste do Termo de Apostilamento 04: R\$ 32.129,29 + R\$ 5.367,29 + R\$ 3.942,00 = R\$ 41.438,58